



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **
05/09/2016
Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/11/16 PÁGINA 04
ED: 9.475

Decreto nº 25/2016 de 05/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 774/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

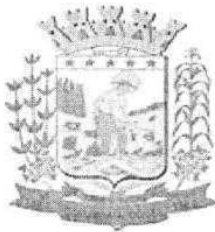
Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
64 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.452.0011.2.040.	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública	
202 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Total Suplementação:		38.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.452.0011.2.040.	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública	
204 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

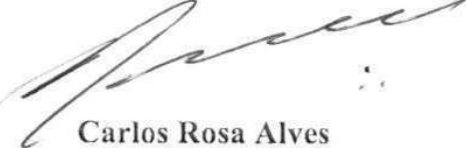
05/09/2016

Pág. 2/2

02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.015.08.243.0008.6.075.	Manutenção das Atividades da Casa Lar de Corumbataí do Sul	
268 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.063.	Concessão de Benefícios Eventuais	
275 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.063.	Concessão de Benefícios Eventuais	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Redução:		38.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2016.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal